

PORTARIA Nº 320/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37º, §2º, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações e de acordo com o constante no Ofício nº 50/2023 SMED de 18.09.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em **Classe Especial**, de R\$110,00 (cento e dez reais) as Professoras Municipais abaixo relacionadas, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **ANGELA VIVIANE SOARES FONTELA A. FLORES**, matrícula nº 1117;
- Sra. **LISIANA REGINATTO DAL CASTEL**, matrícula nº 302;
- Sra. **CÁTIA SARTORI**, matrícula nº 1149;
- Sra. **LENARA MANFROI**, matrícula nº 1122;
- Sra. **CLAUDETE STRINGHINI**, matrícula nº 1127.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023 e revoga as portarias 094/2023 de 23.02.2023, 179/2023 de 14.04.2023 e 180/2023 de 14.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.09.22 10:58:49 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.09.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.09.22 10:59:17 -03'00'